



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3872/2015

Ementa - Concede retorno as atividades normais do funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido do funcionário;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o retorno a partir do dia 01 de Julho do corrente ano, as atividades funcionais normais do funcionário **Dirceu Ferreira Paz Junior**, portador do RG. 4.258.551-3 e CPF n. 708.354.209-06, cargo de Técnico Agrícola.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 30 de junho de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1360
Página	A2
Data	01/07/2015
Visto	

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete